

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Florestal nº 02/2008, relativo à Unidade de Manejo Florestal I da Floresta Nacional do Jamari. PROCESSO nº 02000.000121/2009-23. CONTRATANTE: A UNIÃO, representada pelo SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB. CONTRATADA: MADEFLONA INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA. OBJETO: Alterações no Anexo 04 (Lista de Espécies e Grupos de Espécies) e Anexo 07 (Fichas de Parametrização dos indicadores técnicos contratuais) do Contrato de Concessão Florestal nº 02/2008; adequação dos critérios para cálculo do Fator de Agregação de Valor (FAV), conforme Resolução SFB nº 11/2019 e indicação nominal do Valor de Referência do Contrato (VRC). ASSINATURA: Pelo Serviço Florestal Brasileiro, Garo Joseph Batmanian, Diretor Geral e pela Madeflona Industrial Madeireira Ltda., Evandro José Muhlbauer.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Florestal nº 03/2014, relativo à Unidade de Manejo Florestal II da Floresta Nacional do Crepori. PROCESSO nº 02209.010622/2014-49. CONTRATANTE: A UNIÃO, representada pelo SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB. CONTRATADA: BRASAD'OC TIMBER COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. OBJETO: Redefinição dos limites da Unidade de Manejo Florestal (UMF) II. ASSINATURA: Pelo Serviço Florestal Brasileiro, Garo Joseph Batmanian, Diretor-Geral e pela Brasad'Oc Timber Comércio de Madeiras Ltda., Andre Pignaton Bragatto.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2023 - UASG 443001

Nº Processo: 02501.004350/2022-43.

Dispensa Nº 2/2023. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AGUAS E SANEAMENTO BASICO.

Contratada: 15.180.714/0001-04 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Objeto: Capacitação de servidores públicos que atuem com segurança de barragens na esfera federal, estadual e municipal, por meio do Curso intitulado "Especialização em Segurança de Barragem: Aspectos Técnicos e Legais", com disponibilização de 27 vagas.

Fundamento Legal: art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Vigência: 03/04/2023 a 03/10/2024. Valor Total: R\$ 400.000,00. Data de Assinatura: 03/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/04/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 443001

Número do Contrato: 11/2022.

Nº Processo: 02501.004241/2021-45.

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AGUAS E SANEAMENTO BASICO. Contratada: 29.295.424/0001-02 - VIZZE COMUNICACAO INTEGRADA E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 011/2022/ANA, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/04/2023 a 08/04/2024, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8666, de 1993.. Vigência: 09/04/2023 a 08/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2023).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 7/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 17/03/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de sustentação, melhoria contínua de infraestrutura e atendimento a usuários de TIC da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA.

VIRGILIO DE AZEVEDO MAIA FILHO
Pregoeiro

(SIDECA - 06/04/2023) 443001-44205-2023NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 02501.000617/2019-28; Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 8/2019/ANA; Signatários: AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, e o COMITÊ BRASILEIRO DE BARRAGENS - CBDB, CNPJ nº 42.334.193/0001-67; Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 36 meses, para até 12/4/2026; Data da assinatura: 4/4/2023; e Subscrição: Luis André Muniz, Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, e José Bernardino Botelho, Presidente do CBDB.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 193099

Nº Processo: 02001007220202384. Objeto: O objeto da presente licitação é a prestação dos serviços de Agenciamento de Viagens, sob demanda, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para voos regulares de passageiros no Brasil, destinados ao Instituto Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 10/04/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Scen -trecho 02 Bloco a Edifício Sede Ibama, Brasília - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/193099-5-00007-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 10/04/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/04/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SUELIO LUGI BARBOSA DE MORAIS
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/04/2023) 193099-19211-2023NE000031

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2023

PROCESSO SEI: 02001.005494/2022-58. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e a SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA. OBJETO: Delegação da execução do licenciamento ambiental do empreendimento denominado Posto Guerra LTDA, localizado nos Municípios de Monteiro, no Estado da Paraíba, e Sertânia, no Estado de Pernambuco. Fundamento Legal: Inciso VI do Art. 4º e Art. 5º da Lei Complementar nº 140/2011. VIGÊNCIA: 10 (dez) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, a critério dos participantes, por meio de Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência. DATA DA ASSINATURA: 28.03.2023. ASSINAM: Pelo Ibama: Rodrigo Agostinho - Presidente, e pela SUDEMA/PB: Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque - Diretor-Superintendente.

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2016
PROCESSO SEI: 02001.007171/2015-70. ESPÉCIE: Termo de Encerramento do Acordo de Cooperação Técnica celebrado pelo INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT/PR. OBJETO: Encerramento do ato administrativo de delegação da execução do licenciamento ambiental do empreendimento denominado Complexo Eólicas Sul. Fundamento Legal: Instrução Normativa Ibama nº 08/2019, Cláusula Oitava. Pág. 46 do Processo 02001.007171/2015-70. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2023.

SUPERINTENDÊNCIA NO ACRE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendente Substituta do IBAMA no Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA da lavratura dos termos de embargos, termos de apreensões por encontrar(em)-se o(s) autuados em local incerto ou não sabido, conforme a legislação vigente.

Com base no disposto no Decreto 6.514/2008, V.Sa. esta Notificado para, no prazo de 20 dias:

a) Apresentar defesa ou impugnação contra o auto de infração

b) Aderir, a uma das soluções legais possíveis para o encerramento do processo. Da manifestação de interesse na adesão deve contar Requerimento expresso do autuado com a solução legal a ser aderida, bem como os endereços eletrônicos do autuado e de seus representantes. A manifestação de interesse deverá ser feita, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico <https://autuacoes.ibama.gov.br> e/ou acesso ao processo SEI correspondente.

De acordo com o art. 15-B, do Decreto 6.514/2008, a cessação da penalidade de embargo dependerá de decisão da autoridade ambiental após a apresentação, por parte do autuado, de documentação que regularize a atividade.

Com a instituição do Cadastro Ambiental Rural (CAR) pelo Código Florestal, de caráter obrigatório para todos os imóveis rurais, a regularização ambiental da área embargada deverá ser providenciada junto ao Órgão Ambiental do SISNAMA responsável pelo licenciamento das propriedades rurais, IMAC, sendo necessário que a propriedade esteja com a reserva legal, área de preservação permanente e de uso restrito dentro dos percentuais estabelecidos pela Lei 12.651/2012, necessitando, ainda, que o imóvel esteja inscrito no Cadastro Ambiental Rural (CAR/SICAR), com contemplação de forma integrada do memorial descritivo da reserva legal (ou que esse memorial esteja averbado na matrícula), conforme dispõe o artigo 18, §§ 1º e 4º, da Lei 12.651/2012, além do licenciamento ambiental pertinente à atividade desenvolvida na área e da inscrição no Cadastro Técnico Federal (CTF).

Por fim, esclareço que, enquanto perdurar o embargo, é necessário o cumprimento da medida, sob pena de sofrer novas sanções de descumprimento de embargo e por impedir a regeneração natural de vegetação, previstas, respectivamente, nos arts. 79 e 48 do Decreto 6.514/2008.

Os Notificados poderão solicitar cópias digitais dos processos ao IBAMA/SUPES-AC, nos horários de 07:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas, em dias úteis ou, ainda, ter vistas que devem ser solicitadas por meio do endereço eletrônico a supes.ac@ibama.gov.br.

INTERESSADO	Nº DOS TERMOS	DESCRIÇÃO	Nº PROCESSO
AUTOR DESCONHECIDO	DRJLDBOU	FICA A PATIR DESTA DATA, EMBARGADA PARA QUALQUE ATIVIDADE A ÁREA D 209,06 HECTARES DESMATA SEM AUTORIZAÇÃO, NO LAPSO TEMPORAL DE 2020 E 2022 .	02002.001524/2022-47
AUTOR DESCONHECIDO	S9BCOP18	FICA EMBARGADO COM BASE NO ART.108, PARAGRAFO 2 DO DECRETO FEDERAL 6.514/2008, A ÁREA DE 13.8 HECTARES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL,COM AUTORIA NÃO IDENTIFICADO,DESMATADA SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO ORGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.	02002.001604/2022-01
AUTOR DESCONHECIDO	RIFXB75H	FICA EMBARGADA UMA ÁREA DE 186,40 HECTARES, ONDE FOI CONSTATDA A DESTRUIÇÃO DE FLORESTA NATIVA, NO INTERIOR DERESERVA LEGAL,SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL.A INFRAÇÃO FOI CONSUMADA MEDIANTE O USO DE FOGO.	02001.032518/2022-41
AUTOR DESCONHECIDO	OXORVCIT	FICA EMBARGADA UMA ÁREA DE 156,69 HECTARES,ONDE FOI CONSTATADA A DESTRUIÇÃO DE FLORESTA NATIVA, NO INTERIOR DE RESERVA LEGAL, SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL. A INFRAÇÃO FOI CONSUMADA MEDIANTE O USO DE FOGO	02001.032514/2022-63

